



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029047/2018-33, resolve:

Autorizar **ODAIR BARBOSA DE MORAES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1346802, para lecionar disciplina no curso de Pós-Graduação em Gerenciamento da Construção Civil, no Centro Universitário CESMAC, em Maceió/AL, totalizando 24 (vinte e quatro) horas, no período de 15.09.2018 a 29.09.2018, homologando todo o período, de acordo com o §4º do art. 21, XII, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 23
EM 05/07/19